



PORTARIA Nº 033/2026

**Cancela Período de Gozo de Férias
de servidora Pública Municipal.**

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cancela período de gozo de Férias, de servidora Pública Municipal **Marlei Inês Ritterbusch**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 2283-7, concedidas a contar de 05 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 26/07/2024 a 26/07/2025.

Parágrafo único: A servidora gozará de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, em outra oportunidade.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito a contar do dia 05 de janeiro de 2026.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de janeiro de 2026.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração